



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MANHUAÇU

Manhuaçu/MG, 15 de setembro de 2020.

À
Direção de Administração e Planejamento
Campus Manhuaçu

Assunto: **Material de consumo de laboratório de segurança do trabalho.**

1. Tendo em vista a divulgação da Intenção de Registro de Preços 04/2020 do *Campus São João Del Rei*, solicito a manifestação na referida IRP dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
10	Óculos para proteção dos olhos contra impacto de partículas volantes acompanhado de cordão. Sistema de ajuste lateral das hastes em material plástico maleável. Lentes em policarbonato com proteção ultravioleta e tratamento antiembaçante e antirrisco. Apoio nasal em silicone ou borracha. Produto com CA (Certificado de Aprovação) válido.	UNIDADE	38
27	Luas para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. Luvas em vaqueta e punhos de 15cm. Tamanho "G", Produto com CA (Certificado de Aprovação) válido.	PAR	2

2. Considerando que o Campus Manhuaçu conta atualmente com turmas do curso Técnico em Cafeicultura, em atividade no período vespertino e noturno, além de uma Pós-graduação em Cafeicultura Sustentável, há a necessidade de aquisição dos itens para serem utilizados nas disciplinas relacionadas à "saúde e segurança no trabalho e Mecanização da cultura do cafeeiro", possibilitando não só o adequado andamento das aulas como também o desenvolvimento de projetos, cursos e demais atividades relacionadas ao tema. Além disso, atualmente o Campus está em processo de ampliação de sua estrutura física, há previsão de construção de laboratórios para atender às diversas áreas das Ciências Agrárias, com isso, os itens citados também contribuirão para equipar estes novos espaços possibilitando estrutura e materiais adequados para a prática do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. O quantitativo solicitado de óculos de proteção é o necessário para ser utilizado por uma turma de alunos (previsão máxima de 35 alunos) durante as aulas, tendo algumas unidades do item como reserva/reposição caso necessário. O quantitativo de luvas é o necessário para o manuseio de equipamentos que serão demonstrados/utilizados no Campus, como motosserras e roçadeiras.



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MANHUAÇU

Atenciosamente,

Rossini Pena Abrantes

Diretor de Ensino

IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

REQUERIMENTO Nº 1028/2020 - MNUdde (11.05.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Setembro de 2020

Solicitao_-_Rossini.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 11:55)

ROSSINI PENA ABRANTES

DIRETOR

2406190

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1028**, ano: **2020**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/09/2020** e o
código de verificação: **0faee0a7c2**